



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia - (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 399
Decisão da CEAG	Nº 02/2023	
Referência	Processo nº 1170949/2023	
Interessado(a)	CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG	

EMENTA: Delega competência para o exercício 2023 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia - CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 399 apreciando o Processo nº 1170949/2023, que trata sobre adequação dos atos administrativos demandados pela Câmara Especializada de Agronomia - CEAG, e; considerando o interesse do Crea/PB em agilizar e desburocratizar o trâmite de processos; considerando que os processos de Interrupção e Reativação de Registro Profissional são rotineiros e de aplicação pura e simples da legislação vigente; considerando a urgência que o mercado competitivo requer nas tomadas de decisões; considerando que o Crea/PB já dispõe de procedimentos operacionais padrão orientando sobre os processos de interrupção e reativação de profissionais, DECIDIU aprovar por unanimidade a delegação de competência à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF), do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia - CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea), devendo os processos posteriormente serem homologados pela Câmara Especializada de Agronomia - CEAG do Crea/PB. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEAG do exercício seguinte. Coordenou a sessão o Senhor Eng.º Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena (AEA); estiveram presentes os Senhores Conselheiros: a Engª. Agrícola, Aline Costa Ferreira (UFPB), o Engº Agrônomo, o Engº Agrônomo, Renato Vitório Rodrigues (SENGE), o Engº Agrônomo Erle Abílio Diniz (SENGE), o Eng. Agrônomo Rubens Tadeu Araújo Nóbrega, e o Representante do Plenário na Câmara, o Eng. Seg. do Trab. Sylvio Silomar da Silva Filho

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023.

Eng.º Guilherme Sá Abrantes de Sena
Coordenador da CEAG – Crea/PB